



# **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

**Edital Nº 06/2019 de 23 de agosto de 2019**

## **Chamada Pública para ACT – Seleção por Titulação**

O Município de Ipumirim, Estado de Santa Catarina, por meio da Secretaria Municipal de Administração **TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, às normas para Chamada Pública para Contratação Temporária - Seleção por Nível de Titulação, a ser realizada para a contratação temporária de Odontólogo.

### **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Art. 1º - Tendo em vista a necessidade de contratação de Odontólogo para preencher vaga temporária decorrente de afastamento do titular por licença maternidade, e diante da necessidade imediata na substituição temporária deste profissional, já que o mesmo é responsável pelo atendimento odontológico dos alunos da rede municipal de ensino, atendimento este que inclusive ocorre nas dependências do Núcleo Educacional Municipal Claudino Locatelli inviabilizando desta forma a realização de processo seletivo, o Município de Ipumirim contratará Odontólogo mediante Chamada Pública.

Art. 2º - A presente Chamada Pública tem, por objetivo a seleção de Odontólogo, com registro no CRO, para assumir temporariamente vaga com 40 (quarenta) horas semanais, aberta em razão de o profissional que a ocupa encontrar-se afastado de suas funções.

Art. 3º - A chamada pública se destinará a escolha dos profissionais que tiverem interesse em assumir a vaga disponível e que tenham formação na área, bem como registro no órgão de classe correspondente.



## **ESTADO DE SANTA CATARINA MUNICÍPIO DE IPUMIRIM**

Art. 4º - A comprovação da formação mínima exigida do candidato constará na apresentação do diploma (fotocópia), bem como do comprovante de registro no órgão de classe (fotocópia).

Art. 5º - Os interessados deverão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal de Ipumirim, na Avenida Dom Pedro II, 230, no dia 29/08/2019, às 08:30 horas, munidos de Carteira de Identidade, comprovação de habilitação para a vaga e demais documentos que possam servir aos critérios de desempate, na forma do artigo seguinte.

Art. 6º - Havendo dois ou mais candidatos para a vaga, serão obedecidos, pela ordem, os seguintes critérios:

- a – Especialização em áreas de interesse da administração pública; (saúde pública, odontopediatria, etc).**
- c – Cursando especialização em áreas de interesse da administração pública; (saúde pública, odontopediatria, etc).**
- c- Maior tempo de serviço;**
- d – Maior Idade**

Art. 7º - Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Pessoal do Município de Ipumirim, ou através do telefone (49) 34383430.

**Ipumirim/SC, 23 de agosto de 2019.**

**VOLNEI ANTONIO SCHMIDT**  
**Prefeito Municipal**